



**EDITAL N° 065/2024**

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL**

**GARLENO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**1. TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE MÉDICO DA ESF – ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – Leis nº 2.278/10, 3.083/2019 e 3.543/2024.**

**2. Período de inscrição:**

De 12/09/2024 à 25/09/2024;

**3. Horário:**

Das 8 às 13 hrs. e 30 min.

**4. Local:**

Secretaria Municipal de Administração e Desporto.

**5. Número de Vagas:**

Médico da ESF.....01 vaga.

**6. Vencimentos:**

Médico da ESF..... R\$ 14.129,21 mensais.

**7. Carga Horária:** 40 horas semanais

**8. Requisitos para inscrição:**

**MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Curso Superior em Medicina (Diploma), com registro no Conselho Regional de Medicina;
- d) Apresentar carteira de identidade civil;
- e) Preencher ficha de inscrição;
- f) Apresentar currículo e comprovantes

**9. Exigências para o preenchimento do cargo:**

- a) O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.
- b) **O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes;**
- c) A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações, cursos realizados e experiências de trabalho com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

FATORES PREFERENCIAIS	PONTOS	COMPROVANTES
Curso em área relacionada ao cargo de especialização <i>latu sensu</i>	10,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Mestrado	20,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Doutorado	30,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Outros cursos relacionados à área de atuação.	Cursos de 16 hrs até 49 horas – 0,5 pontos Cursos de 50 hrs a 99 horas – 1,0 pontos Cursos de 100 hrs a 200 horas ou mais – 1,5 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Experiência na área pretendida.	1,0 ponto p/cada ano de trabalho ou fração superior a 180 dias.	Contratos de trabalho registrados na CTPS, Certidão ou Atestado de Órgão Público.

d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate.

1º – Maior tempo de experiência na área, contados em dias através dos comprovantes apresentados;

2º - O candidato com maior idade;

3º - Sorteio Público.

**10. Divulgação dos resultados:**

Dia 25/09/2024 a partir das 08:00 h.

**11. Recursos:**

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 26/09/2024 e endereçados à Banca Examinadora.

**12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)**

Dia 30/09/2024 a partir das 08:00 h.

**13. Homologação Final**

Dia 01/10/2024 a partir das 08:00 h.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
EM 11 DE SETEMBRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Desporto.

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205  
Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS